



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente 4

Processos Seletivos

Convocação 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

PORTARIA Nº 91 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Projetos Culturais, criada pelo Decreto nº 055 de 23 de abril de 2.025, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 055/2025, de 23 de abril de 2.025.

CONSIDERANDO a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Projetos Culturais pelo Decreto nº 055/2025, com a finalidade de analisar projetos culturais no âmbito da Lei Federal nº 14.903/2024 e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB - Lei nº 14.399/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os membros que irão compor a referida Comissão, conforme estabelecido nos Artigos 3º e 4º do mencionado Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Projetos Culturais:

I - Presidente (Membro Nato):

Titular: Ricardo Inácio Mano, Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Suplente: Selma dos Santos Silva, Auxiliar Administrativo/Matrícula 2446.

II - Representante do Poder Executivo Municipal 1: (Indicado pelo Prefeito)

Titular: Paulo Cezar Sanches – Agente de Contratação/Matrícula 2028.

Suplente: Allicéia Aparecida Cândido, Professora/ Matrícula 2620.

III - Representante do Poder Executivo Municipal 2: (Indicado pelo Prefeito)

Titular: Thayná Machado da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/Matrícula 2482.

Suplente: Silvania dos Santos Vicente, Telefonista/Matrícula 549.

IV - Representante da Sociedade Civil: (Indicado pelo Titular da Pasta da Cultura)

Titular: Bruno Livramento, CPF 374.035.538-70.

Suplente: José Antônio Lopes, CPF 095.535.988-03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Art. 2º O mandato dos membros designados nos incisos II, III e IV do Art. 1º será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, permitida uma recondução, conforme § 2º do Art. 4º do Decreto nº 055/2025.

Art. 3º A função de membro da Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada, nos termos do § 3º do Art. 4º do Decreto nº 055/2025.

Art. 4º A Comissão reger-se-á pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 055/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Auriflama, em 23 d abril de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

DD. Prefeita Municipal
AURIFLAMA – SP.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO E DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **AGNALDO DOS SANTOS SILVA- ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.220.143/0001-87, com sede na Rua Francisco Galdeano, nº 54-11, Bairro Vila Cachopa, na cidade de Auriflama/SP, CEP: 15.351-124, pelo valor de **R\$13.022,50 (treze mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 23 de abril de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Processo Seletivo nº 01/2024 - Edital de Convocação 14-2025

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2025, conforme Decreto 012 de 23 de janeiro de 2025.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme segue os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física

Colocação	Nome do Candidato	Nota
11º	ANDRELINA DA SILVA MATEUS	60,00

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá comparecer no dia 25 de abril de 2025, as 13 horas no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua José Barbosa, nº 50-52, Centro, Auriflama-SP para atribuição.

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX autenticada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92; **(feita no Word)**
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública e Portal da Polícia Federal);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(se não possuir, será feita declaração para abertura)**

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 23 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1191
Ano 2025
Página 8 de 13

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeiturauriflama

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data não exerço cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso possua acúmulo de cargo, apresentar então documento comprobatório).

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----
CPF nº -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data, não sou aposentado.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso seja aposentado, apresentar carta de concessão do benefício).

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----
CPF nº -----